



APORTES PARA EL SINODO

ITINERARIOS

PORTUGUES

Pontos especialmente válidos e dignos de constar no Documento Final

- a ênfase na formação inicial e permanente “comum e partilhada” de homens e mulheres, leigos e leigas, consagrados e consagrados, ministros ordenados e seminaristas (n. 57), indispensável para uma Igreja sinodal, que requer também uma formação em colaboração e trabalho em equipe (n. 56)
- a insistência na formação para a pregação (n. 57). Em particular, se é verdade que para a maioria dos fiéis a Missa dominical é o único momento em que a Palavra de Deus é anunciada, explicada e atualizada, a homilia deve ser cuidadosamente preparada (EG n. 145), ser breve (EG n. 138), comunicar, com base numa exegese sólida, o significado dos textos (EG n. 147) e uma aplicação às situações do ouvinte (EG n. 154), segundo o método da revisão de vida (EG n. 153) . Portanto, é urgente oferecer cursos de formação em homilética abertos também a leigos e leigas.
- A articulação dos processos de tomada de decisão (n. 67-71), que conecta de forma equilibrada o princípio sinodal e o princípio hierárquico e esclarece em que sentido deve ser entendida a natureza deliberativa e consultiva dos processos de tomada de decisão, enfatizando que “mudanças concretas” devem ser feitas para este fim” (n. 71), embora fosse necessário deixar mais claro que o momento da decision taking, reservado à autoridade, está incluído no processo de decision making, uma vez que a autoridade é localizada dentro do povo de Deus
- O sublinhado da importância de desenvolver uma cultura e práticas de transparência e responsabilização (n. 73-79), com uma lista detalhada de procedimentos específicos (n. 79).

Pontos que precisam ser discutidos, aprofundados, corrigidos

- A necessidade de especificar, quando falamos de fazer o discernimento num contexto específico (n. 64), que a análise deste contexto deve ser o ponto de partida do próprio discernimento e ao mesmo tempo objeto do discernimento para captar o ação dele. Espírito e os sinais dos tempos.
- As referências às raízes do clericalismo e do abuso sexual e financeiro limitadas à falta de transparência e accountability são insuficientes, mesmo em comparação com o Relatório de Síntese. Este último, de facto, pelo menos destacou como o clericalismo «nasce de uma má compreensão do chamamento divino, que leva a concebê-lo mais como um privilégio do que como um serviço, e se manifesta num estilo de poder mundano que se recusa a ser responsabilizado” (nº 11c); mas a raiz mais profunda encontra-se na “teologia da eleição”, que estabelece o presbítero como “pessoa especial”, “o escolhido”, “chamado por Deus”, “o único que tem o poder de transformar o pão e o vinho no corpo”. e sangue de Cristo”, etc.; Esta ideia traduz-se numa multiplicidade de sinais que o distinguem/separam dos demais crentes (desde o vestuário aos títulos de pai, monsenhor, excelência, etc.). A identificação virtual da santidade e da graça da Igreja com o estado clerical leva os curas a

desenvolverem um sentido de superioridade, numa interpretação do ministério ligado ao poder e à autoridade sagrada, e os leigos a uma atitude de “reverência e submissão a ""homem de Deus", que impede uma relação de igualdade. A sacralização do ministério ordenado confere uma diferença ontológica aos sujeitos – homens e celibatários – que dele fazem parte e lhes confere uma aura sobrenatural. Para superar o clericalismo é necessário, portanto, superar uma visão androcêntrica, patriarcal e piramidal da Igreja e uma visão hierárquico-sacral do ministério ordenado.

E relativamente aos abusos, o Relatório de Síntese apelou a "abordar as condições estruturais que os permitiram" (n. 1e), identificando-os em "clericalismo, chauvinismo e uso inadequado da autoridade" (9f) e apelando a "intervenções decisivas" (n. 10d) e a criação de “estruturas especiais” às quais “confiar a tarefa judicial” atualmente desempenhada pelo bispo” (n. 12i). Para chegar à raiz do problema, é necessário avançar para uma visão mais positiva da sexualidade e para uma organização interna menos verticalizada e autoritária, começando pela escuta e indemnização das vítimas, pela colaboração com o poder judicial civil nas investigações, pela criação de organismos descentralizados independentes encarregados de receber denúncias, e a promoção de comissões nacionais não dependentes da autoridade eclesiástica com a tarefa de verificar a verdade dos acontecimentos do passado.

- De forma mais geral, conforme solicitado no Relatório de Síntese (n. 12j), “devem ser ativadas estruturas e processos de verificação periódica do trabalho do bispo, tendo em conta o estilo da sua autoridade, a administração económica e os bens do bispo." a diocese, o funcionamento dos órgãos de participação e a proteção contra qualquer tipo de abuso".

- O justo apelo ao respeito pela dignidade da pessoa humana em termos de condições de trabalho nas instituições eclesiásticas (n. 76) deve ser estendido aos processos canónicos, em particular contra teólogos y teólogas.